



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0018/2022 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA (LOTE 3)**, complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **14.14.3** do Edital, conforme segue:

14.14.3. Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, **ou** os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações.

Obs.: Poderá ser apresentado o Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE relativo ao licitante. Se não for possível a apresentação deste Certificado, é necessário que a licitante envie o Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício do **ano 2021**.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 04/07/2022.

Paula Figueiredo Schmitt

Pregoeira do PE 0018/2022